


EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA – ART.º 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 15 de junho de 2022, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica, tendo delegado na Técnica Superior (Jurista) Carla Reis a direção do respetivo procedimento;
2. O presente procedimento visa regulamentar a instalação e implementação de postos de carregamento de veículos elétricos, que contribuirão para o reforço da rede de postos de carregamento e fomentarão a utilização de soluções de mobilidade elétrica, contribuindo assim em grande escala para a transição energética ao nível da mobilidade, bem como de forma efetiva para a descarbonização e neutralidade carbónica que se pretende atingir;
3. A par dos objetivos de sustentabilidade ambiental, o presente procedimento regulamentar pretende ainda disciplinar de forma criteriosa e transparente a ocupação do espaço público;
4. Os interessados podem no prazo de **10 dias úteis** a contar a publicitação do presente edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados;
5. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração do projeto regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt
6. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt

7. E eu,  Patrícia Dolores, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Diretora do Departamento Jurídico ao abrigo do n.º 3 do Despacho n.º 102/2021 de 28-10-2021, o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2022.

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro